



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO V - Nº. 047 PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 21 DE MAIO DE 2014



PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 036/2014-GP 05 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIA MARIA DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de Diretora de Recursos Humanos, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 05 de maio de 2014.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 016/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Passa e Fica-RN, torna público que realizará sessão pública no dia 03 DE JUNHO DE 2014, às 09:00 horas, no endereço da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, para recebimento dos documentos de Proposta de Preços e Habilitação, visando a Contratação de empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Consultoria Técnica na área de Engenharia Civil desta Prefeitura. O Edital na íntegra poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura, sito a Praça Luiz Amâncio Soares, 80, Centro, Passa e Fica-RN, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Passa e Fica-RN, em 20.05.2014.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial
Elayne Dinara Cordeiro da Silva
Presidente da CPL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREVFICA FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA

PORTARIA Nº 001/2014

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Passa e Fica – PREVFICA, no uso de suas atribuições legais, pelo poder que lhe confere etc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA JOSE ALEXANDRE DE LIRA, inscrito sob a matrícula nº 130, ocupante da função de “Auxiliar de Serviços Diversos - ADS”, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, §1º, III, alínea “b” e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 201, § 2º, também da CF/88, na legislação infraconstitucional Lei nº 10.887/04, no seu artigo 1º e parágrafos, assim com a Lei Municipal nº 399/2013, Art. 29, I, II e III, a partir do dia em que foi requerida a aposentadoria (21/10/2013), resultando no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), assim discriminados:

Descrição	Valor
Vencimento proventos.....	R\$ 644,03
Complementação constitucional.....	R\$ 79,97
Valor do benefício de Aposentadoria.....	R\$ 724,00

Passa e Fica/RN, 19 de maio de 2014

Publique-se e cumpra-se.

Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Municipal de Passa e Fica

Iuri Sousa do Ó
Diretor Executivo do PREVFICA

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO